

Ata da Quinta (5ª) Sessão Ordinária  
da Câmara Municipal de Taluleis do Norte, do  
Estado do Ceará, em sua segunda (2ª) Reu-  
nião Legislativa Ordinária, no presente ano.

Os seis (6) dias do mês de outubro



do ano de mil novecentos e sessenta e cinco (1965), nesta cidade da Favela do Monte, do Estado do Ceará, no Paço Municipal, às quinze horas, realizou-se sob a presidência efetiva do Vereador Otacilio Guedes Patriota e secretariada pelo Vereador Cândido Moura Maia, a quinta (5ª) sessão ordinária da Câmara deste município, em sua segunda (2ª) reunião legislativa ordinária no presente ano. Feita a chamada regimental, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: Otacilio Guedes Patriota, Cândido Moura Maia, Francisco Celestino Malveira, Gerardo dos Malveira e José Luiz Chaves. Peixavam de comparecer, os seguintes Vereadores: Cândido, Pedro Moura de Almeida e José André Chaves. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi lida e aprovada, sem restrições, o ato da sessão anterior. Não houve matéria no expediente. No ordem do dia foram aprovados, com dispensa de interstício regimental, por unanimidade, em primeira e segunda discussões, os seguintes projetos de lei: de número onze (11) que autoriza a aquisição do material que indica, e dá outras providências; de número doze (12) que autoriza a concessão do auxílio que indica e dá outras providências; de número treze (13) que autoriza a abertura de créditos suplementares de importância de seiscentos mil reais (R\$ 600.000), as dotações que indica e dá outras providências e de número quatorze (14) que autoriza a execução dos atos que indica e dá outras providências. Nada mais.



havendo a tratar digno de merecer a sessão foi  
 encerrada, bem como o segundo período legislativo  
 ordinário do presente ano. E, para constar, la-  
 vou-se no presente ato seu lido e aprovada  
 vai assinada pelos senhores Vereadores. Em tempo:  
 Foi aprovada, por unanimidade, o substitutivo de auto-  
 rias do Ver. de Otacílio Mendes Patente, ao Projeto de lei de  
 número doze (12) que eleva de cinquent mil cruzeiros  
 (CR\$ 50.000) para cem mil cruzeiros (CR\$ 100.000) o auxí-  
 lío concedido em favor do Hospital Psiquiátrico S.  
 Vicente de Paulo de Parangaba. Otacílio Mendes Patente

Antônio Pereira Neto

Francisco Celestino Malheiros

Luís de Jesus Pereira  
 José Guerinio ~~Prado~~